

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7226/91 N.º 775 de 31/01/91
de 31 de janeiro de 1991

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 100.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei nº 3907 de 03 de dezembro de 1990 e artigo 92, inciso IX da Nova Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 100.000.000,00 (Cem Milhões de Cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
15.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
15.20-08422241.083	Construção de Quadras Esportivas	
15.20-4110	Obras e Instalações	100.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação da mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
14.20	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
14.20-13764481.055	Canalização de Córregos	
14.20-4110	Obras e Instalações	100.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
31 de janeiro de 1991.


Pedro Yves
Prefeito Municipal

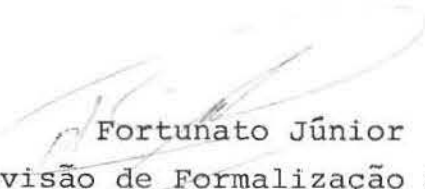
cont. do decreto nº 7226/91 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
31 de janeiro de 1991.



Jorge Cursino do Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de mil nove-
centos e noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos